



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 015/95

Em 03 de julho de 1 995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos anexos, de auto-
ria dos funcionários deste Legislativo, bem como no Atestado Médico ane-
xo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci-
onários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimen-
tos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Es-
tatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

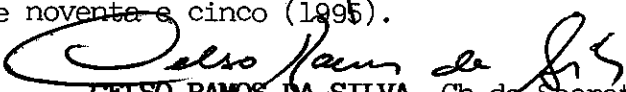
- 1) ADELIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 06 de junho;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 01 de junho;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dias 05 e 13 de junho;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dia 22 de junho;
- 5) MARIA ISABEL P. F. SILVA - Dias 09 e 28 de junho;
- 6) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES- Dias 05 e 13 de junho.

b) Considerar como de licença médica para trata-
mento de saúde a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 12 de/
junho de 1995, de acordo com o contido no Atestado Médico anexo, passado
pelo Dr. Francisco José Penteado Aranha-CRM 51.191-Campinas-SP e de con-
formidade com o artigo 131 do Estatuto acima citado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três(03) dias do mês de julho
de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA- Ch.de Secretaria